DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 01/2026/S.M.O.S.

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE	
Secretaria: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras e Saneamento	
Servidor responsável pela demanda: Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira	
E-mail(institucional): obras@baraodecocais.mg.gov.br	**Telefone (institucional):** (31) 3837-7692

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa de engenharia especializada em infraestrutura urbana para execução de obras no trecho da Avenida Beira Linha (Avenida do contorno Leonardo Ferreira Silva) – 2° etapa.
Justificativa da necessidade da contratação: É dever da gestão municipal manter a estrutura pública em boas condições de conservação, funcionamento e condizente com as demandas da atualidade. Para isso, é necessária a adoção de ações de modernização e melhoramento da estrutura viária do município visando proporcionar uma qualidade de vida cada dia melhor para atender a sociedade usuária. Para isto, executar serviços de engenharia com vistas a modernizar as vias de circulação do município, posto que a demanda por tais intervenções tem aumentado proporcionalmente igual a expansão da cidade, é imprescindível à qualidade de vida dos munícipes. O objetivo é realizar de forma ágil e eficiente os serviços demandados, proporcionando as melhores condições de infraestrutura, consequentemente o melhor funcionamento das atividades dependentes da modernização das vias, bem como reduzir os procedimentos de manutenção da via, visto que o trecho a ser pavimentação está em terreno natural (sem pavimentação). Ademais, O trecho da AV. Beira Linha a ser contemplado com a pavimentação asfáltica e instalações de drenagem pluvial e esgotamento sanitário, atualmente conta com infraestrutura básica limitada e ineficiente para comportar a demanda atual. Diante disso, as obras de infraestrutura urbana em questão revestem-se de caráter prioritário e urgente, tendo em vista sua relevância para a segurança, a salubridade e a qualidade de vida da população. A ausência ou a insuficiência desses serviços compromete diretamente o funcionamento adequado do espaço urbano, ocasionando prejuízos sociais, ambientais e econômicos ao Município. Verifica-se que a precariedade da infraestrutura existente tem provocado recorrentes problemas, tais como alagamentos, erosões, danos ao sistema viário, dificuldades de mobilidade urbana e riscos à saúde pública, especialmente em períodos de chuvas intensas. Tais situações expõem a população a condições insalubres e aumentam a incidência de doenças de veiculação hídrica, além de potencializar danos ao patrimônio público e privado. Destaca-se, ainda, que a execução das obras é essencial para prevenir situações de emergência, reduzir gastos futuros com ações corretivas e garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais. A intervenção antecipada mostra-se mais vantajosa do ponto de vista técnico, econômico

e social, evitando agravamentos estruturais que demandariam investimentos significativamente maiores no futuro.

Ademais, as obras de infraestrutura urbana estão alinhadas com o planejamento urbano municipal, atendendo às diretrizes de desenvolvimento sustentável, ordenamento territorial e promoção do bem-estar coletivo, conforme preconizado pela legislação vigente.

Diante do exposto, justifica-se a classificação da demanda como de alta prioridade, recomendando-se a adoção imediata das medidas necessárias para a execução das obras, em razão do interesse público envolvido, da urgência da intervenção e dos benefícios diretos à população e ao desenvolvimento urbano do Município.

☒ **O objeto solicitado não consiste em características de luxo, nos termos do Decreto Municipal.**

☐ **Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso):**

_____

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Item	Código CATMAT ou CATSER	Descrição/especificação	Unidade de medida	Qtde.
1	1406	**Obras Civis de Pavimentação Asfáltica** Contratação de empresa de engenharia especializada em infraestrutura urbana para execução de obras no trecho da Avenida Beira Linha (Avenida do contorno Leonardo Ferreira Silva) – 2° etapa.	Serviço	1

RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução dos serviços de infraestrutura urbana no trecho da Avenida Beira Linha (Avenida do contorno Leonardo Ferreira Silva) – 2° etapa visa a melhoria da mobilidade urbana, além de proporcionar condições adequadas de tráfego para veículos e pedestres, garantindo maior fluidez, conforto e segurança na circulação. Ademais, visa:

- Assegurar um pavimento resistente, capaz de suportar o tráfego previsto, reduzindo custos futuros de manutenção corretiva.
- Implantar sistema de drenagem pluvial e esgotamento sanitário eficiente, que possibilite o escoamento adequado das águas pluviais, prevenindo pontos de acúmulo, erosões e danos à pavimentação.
- Diminuir riscos de acidentes por irregularidades no solo, poças d'água ou desníveis, aumentando a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres.

- Melhorar a qualidade de vida da população, promovendo valorização imobiliária e fortalecimento das atividades econômicas locais.
- Garantir acessibilidade universal, promovendo maior integração entre bairros e facilitando o acesso a equipamentos públicos e serviços essenciais.
- Executar obras com técnicas que priorizem o uso racional de materiais e minimizem impactos ambientais, especialmente no manejo das águas pluviais.

3 – INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Recurso: ☐ Municipal ☐ Estadual ☐ Federal

Dotação: 02.14.08 15.451.1501.2128 3.3.90.39

Fontes de Recurso: 1.500, 1.501, 1.703 e 1.708

Valor total estimado[1] (quando for o caso): Essa informação deverá constar na planilha orçamentária a ser elaborada pela equipe da Secretaria Municipal de Projetos

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo de entrega/execução: Essa informação consta no Cronograma Físico-Financeiro elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos, que será juntado nos autos do processo.

Local(is) e horário(s) de entrega/execução: Avenida Beira Linha (Avenida do contorno Leonardo Ferreira Silva) –Barão de Cocais MG

Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): Se necessário, a depender do valor apurado da construção, a Contratada prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, na forma de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária.

Exigências de requisitos específicos: treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): Não se aplica

Alinhamento entre a contratação e o planejamento

ID PCA no PNCP: 18317685000160-0-000001/2026;

Data de publicação no PNCP: 04/06/2025;

Identificador da Futura Contratação: Em virtude do processo de transição de gestão e da curva de aprendizado da nova equipe técnica quanto aos fluxos operacionais, o objeto deste processo não foi incluído no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026. Ressalte-se, contudo, que a demanda possui o devido lastro nos instrumentos de planejamento vigentes, estando devidamente prevista na LOA 2239/2025 e no PPA 2238/2025.

Servidor indicado[1] para auxiliar nos ETP's: THAWAN DIAS SILVA ANDRADE Secretário de Projetos e Fiscalização
Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): Os fiscais indicados para acompanhamento da obra serão definidos pela Secretaria de Obras do Município, através da indicação de servidor técnico qualificado para fiscalização do objeto.
Gestor indicado (nome completo): Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira
Legislação específica sobre o objeto (se houver): Essa informação deverá constar no memorial descritivo/especificações técnicas elaborado pela equipe da Secretaria Municipal de Projetos.
Informações auxiliares[2] (se for o caso): Não se aplica

Procedimento auxiliar:	**Prazo de Vigência do Objeto:**
Registro de Preços ☐ Sim ☒ Não	☐ Vigência de 12 meses
Adesão (carona) ☐ Sim ☒ Não	☐ Vigência de 24 meses.
☐ Órgão/entidade gerenciadora federal.	☒ Outro: A ser indicado no Cronograma Físico-Financeiro
☐ Órgão/entidade gerenciadora estadual.	
☐ Órgão/entidade gerenciadora distrital.	
Credenciamento ☐ Sim ☒ Não	**Contratação de objeto continuado:**
☒ Outro: Concorrência	☐ Sim ☒ Não

ENCAMINHAMENTO PARA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos o presente Documento de Formalização Demanda - DFD acompanhado do ETP à Superintendência de Licitações para análise da contratação e demais providências cabíveis.

Barão de Cocais 07 de janeiro de 2026.

MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA:05146539650

Assinado digitalmente por MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA:05146539650
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=22087251000198, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MATEUS VENUTO BITTENCOURT DE OLIVEIRA:05146539650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.12 09:28:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Mateus Venuto Bittencourt de Oliveira

Secretário Municipal de Obras e Saneamento

[1] *Servidor que seja especializado no objeto e possa contribuir no planejamento da contratação.*

[2] *Outras informações que possam auxiliar no planejamento da contratação, pontos de melhorias que possam ser sugeridas em relação à contratação anterior.*

RECEBIMENTO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

RECEBO O PRESENTE Documento de Formalização da Demanda de acordo com a solicitação e documentos anexos, considerando a Instrução Normativa 18/2023.

Após analisada a Solicitação da Demanda, verificamos:

☐ Que a demanda se encontra alinhada com os instrumentos de planejamento e que o objeto não contém classificação direcionada a uma única marca ou empresa e nem possui características de luxo.

☐ Que o objeto precisa ser melhor especificado/detalhado ou corrigido para que não se caracterize produto de categoria de luxo nos termos do Decreto Municipal.

☐ A necessidade de DEVOLUÇÃO da solicitação da demanda à unidade solicitante, pelos motivos expostos:

_____

Forma indicada da contratação:

☐ Dispensa de Licitação;

☐ Pregão;

☐ Concorrência.

_____, ____ de _____ de 20_____.

_____

Superintendente de Licitações